



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 39/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
SUPERIOR ELEITORAL E O TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, CEP 70095-901, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **TSE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TSE nº 654/2023, e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, sediado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo – Setor “E”, CEP nº 78049-941, Cuiabá/MT, CNPJ/MF nº 05.901.308/0001-21, doravante designado **TRE-MT**, representado neste ato pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO**, consoante disposto no ato de delegação de competência para assinatura de instrumentos conferida pelo art. 3º, inciso II, alínea e, da Portaria TRE-MT nº 117/201, têm justo e acordado **RESCINDIR** o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** de Desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento e Gestão Orçamentária, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, de acordo com os Procedimentos Administrativos SEI/TSE nº 2024.00.000002286-8 e SEI/TRE-MT nº 04035.2021-5, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA RESCISÃO**

Fica rescindido amigavelmente e por interesse da Administração o Termo de Cooperação Técnica nº 39/2024, a partir da data de assinatura deste instrumento, tendo em vista a proposta de adesão ao SIGEO-JT que está tramitando nos autos do processo SEI nº 2025.00.000002168-9, a ser formalizada por meio de Termo de Cessão de Uso.

Parágrafo único. Ficam resguardados às partes contratantes eventuais direitos e obrigações remanescentes decorrentes do Termo de Cooperação Técnica nº 39/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO FUNDAMENTO LEGAL**

A rescisão é celebrada com fundamento no art. 19, inciso I do Decreto 11.531/2023, e na Cláusula Nona do Acordo de Cooperação Técnica nº 39/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo de rescisão será publicado no Diário Oficial da União conforme disposto na Cláusula Dez do Acordo de Cooperação Técnica nº 39/2024.

E, por estarem justas e accordadas, as partes assinam eletronicamente este termo de rescisão para todos os fins de direito.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI DIRETOR-GERAL

 Documento assinado eletronicamente em **29/10/2025, às 18:54**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO USUÁRIO EXTERNO

 Documento assinado eletronicamente em **04/11/2025, às 15:34**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3407511&crc=623161C4](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3407511&crc=623161C4),
informando, caso não preenchido, o código verificador **3407511** e o código CRC
623161C4.
